



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Processo nº: 01250.065356/2018-47

Contrato nº: 05/2019

Contratada: ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A

Objeto: Prestação de serviços de suporte "on site", 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, com manutenção preventiva, corretiva e evolutiva para as Salas-Cofre, incluindo a substituição de componentes, localizados no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) - Bloco E e Anexo do Bloco R da Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, bem como Sala Segura.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, ao Departamento de Tecnologia da Informação **reajusta em 5,70 % o valor dos itens do Contrato nº 05/2019**, o qual, dessa forma, passará de R\$ 1.977.364,00 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais) para **R\$ 2.090.073,75** (dois milhões, noventa mil, setenta e três reais e setenta e cinco centavos), com efeitos a partir de 12 de março de 2020, observado o disposto na Cláusula Sexta do referido contrato e planilha abaixo

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Serviços de Manutenção das salas-cofre e demais subsistemas conforme ITEM 2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI e ANEXO I – A Especificações Técnicas Adicionais.	MÊS	12	100.415,00	1.204.980,00
2	Recarga de gás FM-200	UN	Até 2x ao Ano	24.676,72	49.353,44
3	Verificação, teste e/ou substituição de cilindro	UN	Até 2x ao Ano	57.433,15	114.866,30
4	Pontos de Energia Elétrica	PONTOS	Até 40 ao Ano	1.475,47	59.018,65
5	Rede “categoria 6A”	PONTOS	Até 30 ao Ano	2.857,07	85.712,13
6	Fibra Óptica 10GB	PONTOS	Até 20 ao Ano	3.297,84	65.956,80
7	Análise de Fluidodinâmica	UN	Até 2x ao Ano	70.886,65	141.773,30
8	Atualização do Banco de Baterias	UN	Até 2x ao Ano	184.206,56	368.413,12
VALOR TOTAL (R\$)					2.090.073,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a 5% (**cinco por cento**) do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do pacto originário.

(assinado eletronicamente)

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DIAS

Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Rodrigues Dias**, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, em 19/05/2020, às 09:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5515747** e o código CRC **D37997E4**.